



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Decima Quinta Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Três dias do Mês de Junho de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: **Aparecido de Jesus Bianco, Edilson Francisco de Jesus, Luiz Antônio Luizão, Valdeir Gomes Barbosa.** E o senhor **Presidente Marcelo Teiji Ohashi.** E Deixando de comparecer os vereadores **Andrey Barcelos Claudino, Benedito José Maria, José Antônio da Silva, e Ronaldo Micheli Gomes.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as Mãos do Secretário para fazer as **leituras das matérias e Correspondências:** Ofício de n.º 238/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, onde encaminha o **Anteprojeto de lei n.º 1985/2024,** onde a sumula diz: Autoriza o Poder Público Municipal a instituir gratificação aos integrantes de Comissão de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar e Comissão de Licitação da outras providencias. **Anteprojeto de Lei n.º 1986/2024,** onde a sumula diz: Cria a Ouvidoria Municipal com o objetivo de atender as Reclamações que lhe Forem Dirigidas pelos Munícipes. Ofício de n.º 240/2024, que encaminha o **Anteprojeto de lei n.º 1990/2024,** onde a sumula diz: Altera e inclui dispositivos na lei n.º 874/2010 que trata do regime próprio de Previdência Social – R.P.P.S., dos Servidores Públicos Municipais do Município de porto Rico, Estado do paraná, e dá outras providencias. Ofício de n.º 240/2024, da Prefeitura Municipal que encaminha o **Anteprojeto de lei n.º 1987/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais). **Anteprojeto de Lei n.º 1988/2024,** onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente. Na Importância de R\$ 200.000,00(duzentos mil Reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Anteprojeto de Lei n.º 1989/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 372.806,00. Na importância de R\$ 372.806,00(Trezentos e setenta e dois Mil, oitocentos e seis Reais). **Projeto de Resolução de n.º 04/2024**, onde a Sumula diz: Fixa os Subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná e dá outras. Providencias. **Projeto de Lei n.º 05/2024**, onde a sumula diz: Fixa os subsídios do Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Porto Rico, Estado do Paraná e dá outras providencias. **Projeto de lei n.º 06/2024**, onde a sumula diz: Fixa o Subsistido do Cargo de secretário do município de Porto Rico, Estado do Paraná e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e não havendo a inscrição de nenhum vereador. E por mais nada a constar, passamos para **Ordem do Dia**: E não havendo o quórum legal, passamos para **explicações pessoais**, conforme não consta a inscrição em explicações pessoais, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Aparecido de Jesus Bianco, lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

Andrey Barcelos Claudino – N/C

Aparecido de Jesus Bianco –

Benedito José Maria – N/C

Edilson Francisco de Jesus –

José Antonio da Silva – N/C



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Luiz Antônio Luizão –

Marcelo Teiji Ohashi –

Ronaldo Micheli Gomes – N/C

Valdeir Gomes Barbosa -